

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 373/2014/D.B/IPMV

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO

BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA **TATIANA SOARES DA** 

SILVA SKIAVINE"

## HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA.

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder o benefício Auxílio Doença, por um período de 15 dias, à servidora TATIANA SOARES DA SILVA SKIAVINE, efetiva no cargo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, a partir de 22 de agosto de 2014 e término 05 de setembro de 2014, conforme laudo psiquiátrico e parecer do médico perito do IPMV, anexos ao processo administrativo n° 139/2014.

**Parágrafo Único.** Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6° e 7° combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal n°. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial n°. 416 de 16/03/2006.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria tem seus efeitos legais, inclusive os financeiros, vigendo a partir de 22 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Vilhena RO, 18 de agosto de 2014.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV